

Intercâmbio para alunos estrangeiros

O aluno estrangeiro que deseja fazer intercâmbio no IFSULDEMINAS deve providenciar alguns documentos e encaminhar à Assessoria Internacional do IFSULDEMINAS:

- ⑩ Formulário de Inscrição
 - Versão inglês (está em anexo no email)
 - Versão Português (está em anexo no e-mail)
- ⑩ Histórico Escolar de Ensino Superior,
- ⑩ Cópia do Passaporte das folhas preenchidas,
- ⑩ Currículo,
- ⑩ Carta de Autorização para Intercâmbio da Instituição de Origem (com assinaturas do Coordenador do Curso do(a) aluno(a) e do Assessor Internacional da Instituição)

Todas as atividades do IFSULDEMINAS são em Português.

A documentação do estudante deve ser encaminhada para o e-mail:
mobilidade@ifsuldeminas.edu.br

Prazos: Para pleitear uma vaga de intercambista, é necessário enviar a documentação até:

- ⑩ Para o primeiro semestre (fevereiro a junho): 30 de outubro
- ⑩ Para o segundo semestre (agosto a dezembro): 30 de maio

No ato da matrícula, serão necessários:

- ⑩ Cópia do seguro saúde/cópia do seguro de vida;
- ⑩ Cópia do passaporte, com Visto de Estudante (Temporário IV).

Bolsas e Custos

O IFSULDEMINAS é uma instituição pública e gratuita, recebe alunos estrangeiros sem a cobrança de taxas escolares. Portanto, não oferece bolsas de estudo.

Acomodação

O Instituto dispõe de alojamento sem custo ao aluno em três campi no momento: Muzambinho, Inconfidentes e Machado. É necessário uma consulta prévia para verificação da disponibilidade de vagas.

Refeitório

O IFSULDEMINAS conta com unidades de refeitórios universitários, distribuídos nos seus campi. Os Restaurantes possuem supervisão de Nutricionistas do Instituto, oferecendo comida balanceada a um preço acessível.

Documentação para os alunos Estrangeiros

A obtenção do seu documento de permanência temporária de estrangeiros, indispensável para sua permanência prolongada no Brasil, tem duas etapas e começa no seu país de origem.

No seu país de origem

Na Embaixada Brasileira (ou Consulado) em seu país de origem, você deve:

- Solicitar o Visto de Estudante do Tipo 4.

Para isto, você deve ter em mãos a Carta de Aceitação enviada pelo IFSULDEMINAS. Provavelmente você também precisará apresentar o seu passaporte, fotos e outros documentos.

- Você receberá o Pedido de Visto Consular (Visa Application Form) a serem entregues à Polícia Federal do Brasil.

Importante: Como na maioria dos países, você não pode solicitar um visto de permanência temporária de estrangeiros se estiver no país de destino com um visto diferente do Visto de Estudante (vistos de turismo, negócio, e outros, não são aceitos). Você precisa ter, ao chegar ao Brasil, o Visto de Estudante (do tipo 4), para pedir um visto de Permanência Temporária de Estrangeiros.

Atenção: Ao chegar ao Brasil seu passaporte deve ter, no mínimo, 1 ano de validade.

No Brasil

O documento de permanência temporária de estrangeiros no Brasil chama-se: Registro Nacional de Estrangeiros (RNE). Somente com este número você poderá abrir conta em banco ou realizar qualquer outra atividade que necessite de uma confirmação da sua permanência prolongada no Brasil.

O aluno tem 30 dias a partir da data de entrada em território brasileiro para se apresentar na Polícia Federal para a legalização da permanência dele aqui recebendo um cartão de identidade para estrangeiros. Caso o aluno não se apresente até o último dia, uma multa será cobrada para cada dia de atraso. Os documentos necessários para esta regularização são:

- passaporte;
- cópias de todas as folhas utilizadas do passaporte (inclusive o pedido original do visto);
- duas fotos 3x4, em cores, com fundo branco, recentes;
- recibos das taxas pagas.

A própria Polícia Federal entregará um formulário específico que poderá ser pago em qualquer instituição bancária, casas lotéricas, agências dos Correios e correspondentes bancários. Caso o aluno prefira, já pode fazer o download do GRU do formulário e o GRU

do cartão de identidade pelo [site da Polícia Federal](#).

Vacinas

No Brasil não há obrigatoriedade de comprovação vacinal para entrada no país, no entanto, o Ministério da Saúde do Brasil recomenda que os turistas internacionais atualizem a sua situação vacinal previamente à chegada ao Brasil, conforme as orientações do calendário de vacinação do país de origem ou residência.